



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº197 de 17 de outubro de 2025

Página 10



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

025/2025

Data
17/10/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.		
Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
043.033.0160.001	Darci Lopes Ferreira	63161/2025
Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação. Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Agosto de 2025. <i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

3ª CHAMADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2024
Protocolo 43492/2024 - Processo Administrativo n.º 153/2024

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n.º 60/2025 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para o recebimento, armazenamento, reciclagem, reaproveitamento, beneficiamento ou compostagem de resíduos vegetais e produtos inservíveis de madeira, provenientes da coleta de resíduos vegetais em vias e logradouros públicos ou gerados nas atividades de manutenção dos próprios municípios de Fazenda Rio Grande/PR e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos sem ônus para o município.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Jacarandá, n.º 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, **das 08h do dia 20 de outubro de 2025 às 09h29 do dia 29 de outubro de 2025.**

2. A sessão pública ficou designada para o dia 29 de outubro de 2025 às 09h30, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usi8HbuPqJE==/consulta/70141) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de outubro de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA-07102973942
3942

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA-07102973942
Dados: 2025.10.17 13:44:09 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Comissão de Contratação



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

311/2025

Data
16/09/2025

PROPRIETÁRIO:	DARCI LOPES FERREIRA
CPF/CNPJ:	572.608.429-20
ENDEREÇO IMÓVEL:	RUA DAMIÃO N°64
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
043.033.0160.001	63161/2025
Em decorrência da vistoria realizada em 09 de SETEMBRO de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar N° 234/2023. Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal N° 234/2023. Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de SETEMBRO de 2025. <i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293	



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 506/2025

OBJETO: Participação do servidor Adriano Savitras no evento "Workshp Contábil", na cidade de Curitiba - PR, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, promovido pela APEPREV.

CONTRATADA: APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação do servidor; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas, em no máximo 10 dias, para os fins do art. 54 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 6496/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº197 de 17 de outubro de 2025

Página 11



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2025

OBJETO: Participação do servidor Adriano Savitras no evento "Workshp Contábil", na cidade de Curitiba - PR, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, promovido pela APEPREV.

CONTRATADA: APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 45/2025

De 17 de outubro de 2025.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico e Substituto, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 506/2025, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 506/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de inscrição de servidor para participação no "Workshp Contábil", voltado ao aperfeiçoamento e capacitação profissional, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Substituto:	Nicolas Henrique da Silva Reis	50000666
Fiscal Administrativo:	Felipe Fadanni Teixeira	50000663
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de outubro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 044/2025

De 17 de outubro de 2025.

Súmula: Concede diárias a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias a servidor, que estará à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "Workshp Contábil", organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, conforme processo administrativo 506/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitras	50000672	Contador	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de outubro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 027/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

Considerando o artigo 30, § 2º, do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde. Considerando a apresentação e as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada na data de 02 de outubro de 2025 e Reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde, que ficará disponível para consulta pública no Site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na aba da Secretaria Municipal de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.



Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2025.10.17 16:52:59 -03'00'